



COMUNICADO TESOURO NACIONAL

O Tesouro Nacional informa que, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, alterada pela lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a qual autoriza a concessão de crédito da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$ 100 bilhões, emitiu, nesta data, a quinta tranche, no montante de R\$ 20 bilhões, conforme abaixo discriminado.

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR FINANCEIRO
LFT	21/11/2012	1.861.479	9.999.997.991,49
LTN	01/04/2014	2.781.382	2.499.999.212,20
LTN	01/01/2015	1.778.328	1.499.999.684,92
LTN	01/01/2016	1.946.157	1.499.999.857,73
NTN-F	01/01/2018	1.395.919	1.499.999.404,64
NTN-F	01/01/2021	1.405.512	1.500.002.608,25
NTN-F	01/01/2023	1.411.115	1.500.000.943,34
TOTAL:	-	12.579.892	19.999.999.702,57

Brasília, 16 de outubro de 2012.